



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DE VALOR DA MULTA**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.003365/2025-47**

Interessado: **LUIZA MARIA BAIAO ANTONIO**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (143000215), do Chefe do NRM/DELEMIG, proceda-se a redução da multa, constante do Auto de Infração e Notificação nº 0133_00709_2024, emitido em desfavor da migrante nacional da Angola, LUISA MARIA BAIAO ANTONIO, para o mínimo legal;
3. Ao NRM/DELEMIG, para ciência e providências cabíveis.

RAFAEL DA ROCHA MOREGULA

Delegado de Polícia Federal

Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/10/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143005495&crc=5420FA52.

Código verificador: **143005495** e Código CRC: **5420FA52**.

Referência: Processo nº 08460.003365/2025-47

SEI nº 143005495